ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação 026/2020

Processo nº: 202000036009288

Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para fins de publicação, no Diário Oficial da União, de aviso de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO: BOM SUCESSO/SANTA CRUZ, BOM SUCESSO II E SANTA CLARA**,** que terá verbas federais em seu bojo; disposto no processo nº 202017647000031.

Valor contratado: R$ 330,40 (trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Justificativa PE-GELIC **(000014667438);** e ainda:

Considerando o Comprovante de preços praticados **(000014670275),** bem como a simulação de publicação para o objeto em tela, no Sistema IN-Com da Imprensa Nacional **(000014711676);**

Considerando a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista: Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, prova de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Municipal **(000014716409)**; e ainda Certidão Negativa CADIN Estadual, Certidão Negativa – Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, Certidão Negativa Improbidade Administrativa e Inelegibilidade CNJ **(000014782457);**

Considerando a Indicação de Recursos **(000014720909)**, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira **(000014722056),** a Previsão de Desembolso Financeiro, com *status* "liberado" **(000014768231)** e a Solicitação nº 76.898 com envio de Resultado no sistema COMPRASNET.GO **(000014787749);**

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta **(000014677110);**

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93, em razão do valor da contratação;

Considerando, finalmente, o PARECER PR-PROSET- 06108 Nº 24/2020 da Procuradoria Setorial **(000014798902),** favorável à contratação em tela.

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com base no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

Por sua vez, o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, citado no trecho do art. 24 transcrito acima, dispõe que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

(...)

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Presidente da GOINFRA para ratificação, ficando dispensada a publicação do ato de dispensa com base no artigo 34 da Lei Estadual 17.928/12.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA**, **Gerente**, em 18/08/2020, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000014812512** e o código CRC **C8B3B755**.